



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Diamantino  
"Palácio Parecis"

**DECRETO Nº 112/2015**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidores efetivos, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **EXONERADOS**, a pedido os servidores efetivos:

- **MARCOS ANTONIO BILIATO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 577.647 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 406.928.251-34, nomeado pelo Decreto Nº 010 de 02 de Março de 1996 empossado em 04 de Março de 1996 para o cargo de Agente Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e exonerado em 30 de Julho de 2015.
- **ANDERSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG 1.643.186-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 026.706.381-47, nomeado pelo Decreto Nº 020/2009 empossado em 24 de Março de 2009 para o Cargo de Agente Público Municipal na função de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público e exonerado em 17 de Julho de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 31 de Julho de 2015.

  
**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal